

LEI MUNICIPAL N º 2.778, de 13 de março de 2009.

Altera o inciso I do art. 39 da Lei 2.224 de 18 de março de 2003.

ROGÉRIO GRADE, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o inciso I do art. 39 da Lei 2.224, de 18 de março de 2003, passando a vigor a seguinte redação:

Art. 39 (...)

I – Regime de trabalho de vinte e duas horas ou quarenta e quatro horas semanais, observado o art. 25 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 13 de março de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Rogério Grade
Prefeito Municipal

Stela Mares de Oliveira Kern
Secretaria de Administração

